



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

27/2026

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Nº Protocolo: 319/2026

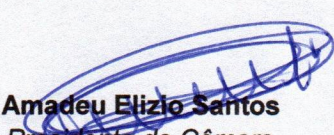
Data Protocolo: 17/06/2026 - 17:27:47

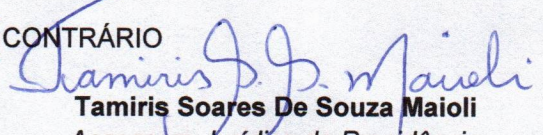
Regime de Tramitação:

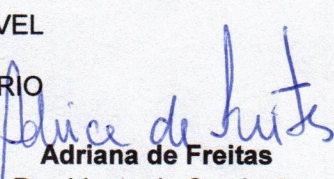
URGÊNCIA

SÚMULA

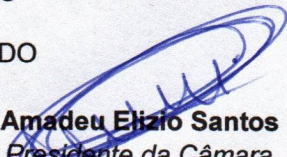
DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NA LEI MUNICIPAL Nº1530/2025 PPA E LEI MUNICIPAL 1514/2025 LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,


Trâmite:	Data:
APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES	18-06-26
Situação:	
<input checked="" type="checkbox"/> ENCAMINHADO	
 Amadeu Elizio Santos Presidente da Câmara	

Trâmite:	Data:
PARECER JURÍDICO AO PRESIDENTE	19/06/2026
Situação:	
<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL	
<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
 Tamiris Soares De Souza Maioli Assessora Jurídica da Presidência	

Trâmite:	Data:
PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	18/06/2026
Situação:	
<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL	
<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
 Adriana de Freitas Presidente da Comissão	

Trâmite:	Data:
PARECER DA COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO TRIB. FIN. ORÇAMENTÁRIA E PÚBLICA	19 06 2026
Situação:	
<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL	
<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
 Sebastião Aparecido de Lima Presidente da Comissão	

Trâmite:	Data:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO	19-06-26.
Situação:	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> REPROVADO	
 Amadeu Elizio Santos Presidente da Câmara	

Trâmite:	Data:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO	22-06-2026
Situação:	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> REPROVADO	
 Amadeu Elizio Santos Presidente da Câmara	

Outras informações e observações:



Câmara Municipal de Roncador - Roncador - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000319

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/06/17000319

Número / Ano	000319/2026
Data / Horário	17/06/2026 - 17:27:47
Ementa	Dispõe sobre inclusão de metas e prioridades na lei municipal nº1530/2025 PPA e Lei municipal 1514/2025 LDO lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e autoriza abrir crédito adicional no exercício de 2026 e dá outras providencias,
Autor	Poder Executivo - Prefeito(a) Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Paulo



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uoi.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: 0800 - 115 - 0015
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 27/2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NA LEI MUNICIPAL Nº 1530/2025 PPA E LEI MUNICIPAL 1514/2025 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 e AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeita Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído por motivo de necessidade de adequação de Prioridades e Metas no PPA Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026 conforme segue abaixo,

<i>PROGRAMA</i> A	Programa de obras e serviços públicos urbano e rural				
Objetivo	Execução das atividades de obras e serviços públicos urbano e rural no município.				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR R\$
P	Pavimentação asfáltica, poliédrica, recape asfáltico, galerias pluviais, urbanização de calçadas e sinalização viária	Pavimentação	Metros quadrados	23.000	1.000.000,00

all



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: 0800 - 115 - 0015
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 2º - Fica também o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no exercício vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), classificados na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	Secretaria de Serviços Públicos	
003	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.0180.1.034	Pavimentação asfáltica, poliédrica, recape asfáltico, galerias pluviais, urbanização de calçadas e sinalização viária	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 3º - Fica incluído por motivo de necessidade de adequação de Prioridades e Metas no PPA Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026 conforme segue abaixo,

PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR R\$
Objetivo	Melhorar a qualidade da educação básica, buscando a melhora do desempenho dos alunos.				
P	Construção, ampliação, reformas de escola municipais	Unidade	Metro quadrado	1.000	655.000,00

Art. 4º - Fica também o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no exercício vigente no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), classificados na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	Secretaria de Educação e Cultura	
001	Departamento de Educação	
12.361.0210.1.051	Construção, ampliação, reformas de escola municipais	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	655.000,00
TOTAL		655.000,00



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uoi.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: 0800 - 115 - 0015
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 5º - Fica incluído por motivo de necessidade de adequação de Prioridades e Metas no PPA Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026 conforme segue abaixo,

PROGRAMA	Programa de gestão administrativa				
Objetivo	Melhorar a eficiência e a transparência da gestão pública por meio da modernização administrativa buscando a otimização de processos.				
TIPO	AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR R\$
P	Aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários	Veículos	Unid.	2	387.000,00


Art. 6º - Fica também o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no exercício vigente no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), classificados na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	Secretaria de Administração e Planejamento	
003	Departamento de administração	
04.122.0100.1.020	Aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	387.000,00
TOTAL		387.000,00

Art. 7º - Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que tratam os artigos anteriores, serão utilizadas as receitas provenientes do excesso de arrecadação da contratação de operação de crédito com Agência Fomento Paraná.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
em 17 de junho de 2026.


Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal